

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1061/2023
SEI N.º 1260.01.0137557/2022-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 567, de 8 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Recanto de Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Bela Vista, 88, B. Ventosa, em Santo Antônio do Itambé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/07/2023